

Ministério da EducaçãoFundo Nacional de Desenvolvimento
da EducaçãoDiretoria de Gestão de Fundos e
Benefícios**SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO****RECIBO DE TRANSMISSÃO**Identificação:

Unidade Federada: São Paulo
Município: 355540 - Ubatuba
Período: 2026 2º Bimestre
CNPJ: 46.482.857/0001-96
Número do recibo: 442670-0

**Resultado da apuração dos percentuais mínimos de aplicação de
recursos de impostos e transferências e do Fundeb em ações de MDE.**

Indicadores constitucionais	Percentual Exigido	Percentual Apurado	Situação de Cumprimento (Sim/Não/NA)
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	25%	22,20%	Não
Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação (mínimo de 70%) - Inciso XXII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	70%	66,70%	Não
Percentual de aplicação em Despesas de Capital - VAAT - FUNDEB (Mínimo de 15%) - Inciso XXIII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	15%	0,00%	NA
Percentual de aplicação em Despesas na Educação Infantil - VAAT - FUNDEB (Proporção 50% do VAAT Total) - Correspondente ao indicador 1.7 - Inciso XXIV, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	0,00%	0,00%	NA
Percentual de aplicação FUNDEB vinculadas à Fomento ETI (mínimo de 4% para estados, DF e municípios), conforme previsto art.212-A, inciso XV, da CF.	4%	0,00%	Não

(NA = Não se aplica)

Formulário SIOPE 2026 2º Bimestre entregue com sucesso em 29/05/2026 às 09:05:02.

Informações:Para validar a autenticidade deste recibo, entrar no site www.fn-de.gov.br e acessar a opção "Validar Recibo de**Código de Validação: D0F264.278B50.F71774.F29717.**

Ministério da Educação

Fundo Nacional de Desenvolvimento
da Educação

Diretoria de Gestão de Fundos e
Benefícios



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

RECIBO DE TRANSMISSÃO

Identificação:

Unidade Federada: São Paulo
Município: 355540 - Ubatuba
Período: 2026 2º Bimestre
CNPJ: 46.482.857/0001-96
Número do recibo: 442670-0

Resultado da apuração dos percentuais mínimos de aplicação de recursos de impostos e transferências e do Fundeb em ações de MDE.

Indicadores constitucionais	Percentual Exigido	Siope	Situação de Cumprimento (Sim/Não/NA)
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	25%	22,20%	Não
Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação (mínimo de 70%) - Inciso XXII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	70%	66,70%	Não
Percentual de aplicação em Despesas de Capital - VAAT - FUNDEB (Mínimo de 15%) - Inciso XXIII, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	15%	0,00%	NA
Percentual de aplicação em Despesas na Educação Infantil - VAAT - FUNDEB (Proporção 50% do VAAT Total) - Correspondente ao indicador 1.7 - Inciso XXIV, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33 de30-08-2023	0,00%	0,00%	NA
Percentual de aplicação FUNDEB vinculadas à Fomento ETI (mínimo de 4% para estados, DF e municípios), conforme previsto art.212-A, inciso XV, da CF.	4%	0,00%	Não

(NA = Não se aplica)

Formulário SIOPE 2026 2º Bimestre entregue com sucesso em 29/05/2026 às 09:05:02.

Informações:

Transmissão" no link do SIOPE.

Código de Validação: **D0F264.278B50.F71774.F29717.**